



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Necessidade de atender à secretaria requisitante do município de Bom Sucesso para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal.
---	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Trata-se de serviço, a ser contratado mediante licitação, em sua forma eletrônica.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Sim
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES	Contratações similares
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Os serviços via processo licitatório/pregão assegura uma competição justa entre os licitantes, favorecendo os serviços de menor custo, o que se revela vantajoso para a administração pública. Contudo, é crucial verificar-se que os licitantes podem cumprir os prazos estipulados para os serviços e se os vencedores atendem aos padrões de qualidade mínimos estabelecidos. Para isso, é viável, estabelecer critérios que sancionem aqueles que não cumpram com os prazos de entrega dos serviços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E CAMBAGENS PARA OS VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CONTRATUAL?					
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.				
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratações anteriores, contratações similares.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	As quantidades de produtos solicitados foram determinadas considerando a média de consumo de cada objeto nos últimos anos de contratação. No entanto, a inclusão de novos itens e consequente falta de dados relativos ao consumo dos anos anteriores, prejudica o cálculo das quantidades que podem estar subestimada ou superestima.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade	
	LOTE 1				
	1	ALINHAMENTO PARA VEICULOS LEVES	SERV.	200	
	2	BALANCEAMENTO PARA VEICULOS LEVES	SERV.	200	
	3	CAMBAGEM PARA VEICULOS LEVES	SERV.	100	
	LOTE 2				
	1	ALINHAMENTO PARA VEICULOS UTILITÁRIO	SERV.	200	
	2	BALANCEAMENTO PARA VEICULOS UTILITÁRIO	SERV.	200	
	3	CAMBAGEM PARA VEICULOS UTILITÁRIO	SERV.	100	
	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Painel de preços e contratações similares.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
	LOTE 1				
	1	ALINHAMENTO PARA VEICULOS LEVES	R\$ 163,33	200	R\$ 32.666,00
	2	BALANCEAMENTO PARA VEICULOS LEVES	R\$ 158,33	200	R\$ 31.666,00
	3	CAMBAGEM PARA VEICULOS LEVES	R\$ 153,33	100	R\$15.333,00
LOTE 2					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	1	ALINHAMENTO PARA VEICULOS UTILITÁRIO	R\$ 185,00	200	R\$ 37.000,00
	2	BALANCEAMENTO PARA VEICULOS UTILITÁRIO	R\$ 185,00	200	R\$ 37.000,00
	3	CAMBAGEM PARA VEICULOS UTILITÁRIO	R\$ 150,00	100	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 168.665,00
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Sim				
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Não.				
RESULTADOS PRETENDIDOS					
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<p>Os principais benefícios pretendidos na contratação dos serviços de alinhamento e balanceamento são a segurança, economia e o conforto na direção do veículo.</p> <p>Estes serviços, quando realizados regularmente, garantem os seguintes benefícios:</p> <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">• Melhora na dirigibilidade: O alinhamento e o balanceamento corretos garantem que o veículo se mova em linha reta sem puxar para os lados, facilitando o controle do motorista, especialmente em emergências [1].• Prevenção de acidentes: Um carro desalinhado ou desbalanceado pode ter reações inesperadas em altas velocidades ou durante frenagens, aumentando o risco de acidentes [1].• Maior estabilidade: O balanceamento elimina vibrações no volante e no veículo, proporcionando uma condução mais estável e segura [2]. <p>Economia</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumento da vida útil dos pneus: O principal benefício econômico é o desgaste uniforme dos pneus, o que prolonga significativamente sua durabilidade e evita a necessidade de substituição prematura [1].				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<ul style="list-style-type: none">• Economia de combustível: Quando os pneus estão corretamente alinhados e calibrados, o veículo enfrenta menos resistência ao rolamento, o que pode reduzir o consumo de combustível [2].• Preservação dos componentes da suspensão: Um sistema de suspensão e direção trabalhando em harmonia sofre menos estresse, o que previne danos a peças como pivôs, bandejas e amortecedores, reduzindo custos de manutenção a longo prazo.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Não se aplica.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<p>Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Consoante com o Art. 5º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010:</p> <p>I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;</p> <p>A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.</p>
CONCLUSÃO	
Com base no estudo apresentado e considerando a essencialidade da demanda, a solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.	
Esta comissão de planejamento DECLARA VIÁVEL esta contratação.	

Bom Sucesso, 24 de fevereiro de 2026.

WAGNER
GONCALVES:02732837660

Assinado de forma digital
por WAGNER
GONCALVES:02732837660

Wagner Gonçalves
Secretário Municipal de Transportes